



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº		DATA		HORA	
	12.01/16		11/03/2016		17:19
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

Indicação Nº 054/2016

AUTORIA: Vereador **Gilnei Macari** - Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM e Luís César de Lara Pinto Filho/PR.

Os Vereadores que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao o envio deste expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Água Boa **Mauro Rosa da Silva**, indicando a implantação de placas proibitivas a caminhões de carga pesada nas ruas definidas pela lei municipal número 764, (sendo as ruas, 7, 8, 9, e 10 entre as Avenidas Araguaia, Júlio Campos, Planalto e Norberto Schwantes na cidade de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

A referida lei existe há alguns anos, mas até então não era respeitada, inclusive recentemente a promotoria de justiça determinou o cumprimento da mesma.

Porém, observou que até o momento não foram afixadas placas proibitivas aos caminhões para assim os motoristas cumprirem a lei.

Plenário "José Nogueira Paniago", 21 de Março de 2016.

PROTOCOLO DA SESSÃO	
Nº 090/16	LV. — FL. —
DATA 21 / 03 / 2016	


Gilnei Macari
Vereador Autor



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


Adelar Fusinato/DEM


Edegar José de Oliveira


Jonathan Silveira Roberto/PR


José Ari Zandoná/DEM


Luís César de Lara Pinto Filho/PR
Vereadores Coautores